

PORTARIA Nº. 058/CMGM/13,

de 15 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDSON ORO MON**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias de campo no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Comunidade Indígena Santo André para realizar as atividades próprias daquela comunidade em relação às comemorações do dia do Índio, no período de 18 a 20 de abril de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 15 de abril de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO